



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro ao Executivo para que proceda com estudos técnicos e administrativos visando à construção, ou à destinação, de um espaço físico específico e adequado para a instalação e funcionamento da Defesa Civil em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

A Defesa Civil desempenha papel fundamental na prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação diante de situações de risco e desastres naturais ou provocados, sendo um instrumento essencial para a proteção da população, do patrimônio público e privado e do meio ambiente.

O município de Primavera do Leste apresenta crescimento urbano contínuo e características que demandam atenção permanente quanto a eventos adversos, como incêndios em áreas rurais e urbanas, estiagens prolongadas, chuvas intensas, vendavais e demais ocorrências que exigem planejamento, coordenação e pronta resposta do Poder Público.

Nesse contexto, a existência de um espaço físico próprio, estruturado e permanente para a Defesa Civil é medida que contribui significativamente para a organização administrativa, o armazenamento de equipamentos, o planejamento de ações preventivas, a articulação com demais órgãos e a rápida mobilização em situações de emergência.

A indicação não impõe solução única, permitindo ao Executivo avaliar a alternativa mais viável, seja por meio da construção de uma sede específica, seja pela destinação ou adequação de imóvel público existente, garantindo melhores condições de trabalho à equipe e maior eficiência na proteção da coletividade.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer a política municipal de proteção e defesa civil, alinhando-se aos princípios da prevenção, da gestão de riscos e da segurança da população de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)